

LEI Nº 2.398, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de próprio Municipal.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "**Dr.Alcides de Souza Martins**" o Conjunto Poliesportivo do Jardim do Lago, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de maio de 2001.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 29 de maio de 2001.

**ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR**

**CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO
ASSESSOR TÉCNICO**

**MILTON APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**OSVALDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**